



PORTARIA Nº 044 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 011/2018 ao CONTRATO Nº 010/2017 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA – EPP, para prestação de serviços no fornecimento mensal de vale-alimentação para os servidores e funcionários da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 2º - O valor do referido Aditamento ao Contrato será de R\$66.479,40 (Sessenta e Seis Mil e Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta Centavos), referente ao valor de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais destinados a cada funcionário e servidores da Câmara Municipal, num total de 09 (nove) cartões, que subtraída a taxa de administração de -5,30% representa um valor mensal de R\$ 5.539,95 (cinco mil e quinhentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), a ser pago no prazo de até 10 (dez) dias após o crédito no cartão e apresentação da nota fiscal e documento de cobrança à Seção de Finanças da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 3º - O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início em 05 de setembro de 2018 e término previsto para o dia 04 de setembro de 2019.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 03 de setembro de 2018.

Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO
Presidente

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO
1º Secretário

Ver. LUIZ CARLOS BARIOTTO
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 03 de setembro de 2018.

ANTONIO MARCOS GIROTTO - Diretor Geral